TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **Locação de imóvel para funcionamento do A.E.E Atendimento Especializado Educacional**, imóvel situado na Rua Ronaldo Passine s/nº, Bairro Centro, no Município de Placas- Pará. Trata-se de um residências de alvenaria, e piso de concreto parte externa, forrada em madeira, é composta por 1 sala, 1 cozinha, 4 quartos, 2 banheiros, 2 varandas, 1 área de serviços, de propriedade de LUCIMAR MOTA CHAVES CPF: 256.445.302-39, pelo período de **21/06/2021 a 31/12/2021** no valor de **R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** mensal. Considerando que a Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos se absteve de realizar a declaração de Dispensa, esse Ordenador de Despesa Declara a Dispensa nº023/2021 – Proc. Adm. nº058/2021 apta e ratifico todos os atos constantes no autos processuais, assim, determino que se proceda a contratação e a devida publicação do devido extrato.

Placas – Pará, 21 de Junho de 2021.

Marcelo Wilton Rodrigues Leal
Sec. Mun. De Educação
Decreto nº003/2021